



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

## LISTA DE FREQUÊNCIA

Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

LOCAL: Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

PAUTA: Posse dos membros do CMDI e escolha do Presidente

DATA: 07/10/2013

HORÁRIO: 10H00

| NOME                          | REPRESENTATIVIDADE             |
|-------------------------------|--------------------------------|
| Fabíola Cavalcante dos Santos | Representante de Ação Social   |
| Andara de Sousa Gomes         | Comunidade de Idosos (Grupo)   |
| Lydia Soares Saia             | Associação de Idosos (Grupo)   |
| Zilene Cavalcante Alves       | Sec. da Prefeitura (Município) |
| Confúcio José de Fátima       | Grupo Católico                 |
| Wagner Francisco de Sousa     | Procurador (Administração)     |
| Chafonso de Souza             | Secretaria Municipal           |
| Deniz de Araújo de Almeida    | Sec. da Agricultura            |
| Vila Demétrio de Araújo       | Grupo de Idosos                |
| Neuza de Sousa de Araújo      | Grupo de Idosos                |
| Roberto Filho de Moura        | Grupo de Idosos                |
|                               |                                |
|                               |                                |
|                               |                                |
|                               |                                |

Cacimba de Areia - PB, 07/10/2013

**Ata da Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa –  
CMDI do Município de Cacimba de Areia – PB em Sessão Ordinária.**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e treze (07/10/2013), por volta das dez horas, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS estando presentes os seguintes membros: Fabíola Cavalcante dos Santos (Representante do Serviço Social), Alyson de Oliveira Lopes (Representante do Serviço Social), Jailene da Nóbrega Gomes (Representante da Secretaria de Saúde), Ayrle Soares Sousa (Representante da Secretaria de Saúde), Claudiana de Souza (Representante da Secretaria de agricultura), Valéria Guilberto Alves (Representante da Secretaria de Finanças), Mayara P. Ferreira Moura (Representante da Secretaria de Administração), Ilda Emerina da Conceição (representante do Grupo de Idosos), Antônio Félix de Moura (representante do Grupo de Idosos). Verificada a existência de quórum regimental o conselheiro Alyson de Oliveira Lopes Lavour iniciou a reunião dando as boas vindas aos presentes e passou para a leitura da pauta da reunião: Posse dos membros do CMDI e escolha do Presidente. Iniciando as discussões do dia o conselheiro Alyson de Oliveira Lopes ressaltou a importância deste dia onde está sendo empossado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no município de Cacimba de Areia criado pela Lei Municipal 351/2013 de quatro de julho de dois mil e treze (04/07/2013). Dando continuidade a pauta da reunião foi dada posse aos conselheiros. Passando para a escolha do presidente e do vice, aberta a votação foi escolhido como Presidente o conselheiro Antônio Félix de Moura e como vice – presidente o conselheiro Alyson de Oliveira Lopes Lavour. O conselheiro Antônio Félix de Moura agradeceu a confiança dos demais conselheiros pelos votos recebidos e reafirmou o compromisso com a pessoa idosa, que não medirá forças para desempenhar o seu papel como conselheiro, uma vez que ele próprio já faz parte do grupo de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento e sabe da importância deste conselho. E não havendo outra manifestação e nada mais a tratar, o Presidente do CMDI agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e eu \_\_\_\_\_ Secretário (a) Executivo (a), lavrei a presente ata, que após lida, segue assinada por mim, pela Presidente e demais membros.

\_\_\_\_\_  
Secretário (a) Executivo (a) do CMDI

\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO FÉLIX DE MOURA**  
Presidente do CMDI

Conselheiros Presentes:  
Nome

Representatividade

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CACIMBA DE AREIA –  
PB

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Cacimba de Areia – PB, em 07 de outubro de 2013.

(05)

(18)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA (PB)  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

Decreto n.º 09/2015

Cacimba de Areia (PB), 18 de maio de 2015.

Convoca a IV Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa; nomeia sua comissão preparatória e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA/PB, no uso das suas atribuições legais e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa de Patos, com o objetivo de propiciar a reflexão e a discussão sobre o **PROTAGONISMO E O EMPODERAMENTO** e as consequências nas transformações sociais, como estratégia na Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa, assim como eleger Delegados/as para a IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa a se realizar em João Pessoa.

§ 1º A IV Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa realizar-se-á no dia 19 de maio de 2015 (das 08h00min às 17h00min,) no Centro de Treinamento de Lideranças - CTL, da Diocese de Patos/PB, situado na Rua Augusto dos Anjos, vizinho a Igreja de Santo Antônio, bairro Santo Antônio, Patos/PB.

§ 2º A IV Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa, em consonância com as Conferências Nacional e Estadual, terá como tema central: **"Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa: Por um Brasil de todas as idades"**, com foco nos seguintes eixos temáticos:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA (PB)  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

- I - Empoderamento e protagonismo na conquista e efetivação dos direitos da pessoa idosa;
- II - Gestão das políticas públicas da pessoa idosa;
- III - Financiamento e Gestão dos Fundos de Direitos da Pessoa Idosa;
- IV - Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Esportes.

Art. 2º A organização da Conferência contará com uma Comissão Organizadora Municipal Mista, composta pelos seguintes membros:

- a) Francisca das Chagas Vasconcelos - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- b) Marieta dos Santos Justino - Representante da Ação Social Diocesana de Patos/PB;
- c) Maria do Socorro Cavalcante Ferreira - Representante da Associação de Apoio à Mulher Patoense;
- d) Joana Lucena Silva - Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB;
- e) Eliane Almeida de Araújo Silva - Representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas do Estado da Paraíba - AAPEP;
- f) Maria de Fátima Alves - Representante do Município de São Mamede/PB;
- g) Sílvia Alves Canuto - Representante do Município de Mãe D'Água/PB;
- h) Flávia Cristina Santos Alves - Representante do Município de Olho D'Água/PB;
- i) Gércia Dantas da Costa - Representante do Município de Malta/PB.

Art. 3º A IV Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Patos/PB, e na sua ausência ou impedimento, pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Sra. Francisca das Chagas Vasconcelos.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA (PB)  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

Art. 4º A Comissão Preparatória expedirá o regimento interno da IV Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa, que disporá sobre a sua organização e o funcionamento, inclusive sobre o processo de escolha de seus Delegados.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento de cada Órgão Gestor de Assistência Social do Município correspondente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Cacimba de Areia (PB), 18 de maio de 2015.

  
Orisman Ferreira da Nóbrega  
Prefeito Constitucional